



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.275
de 14 de outubro de 2021.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Rodrigo Rodrigues)

"Denomina de 'Moacir Fontes' a 'Rua IV' localizada no loteamento Mirante da Serra".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **"MOACIR FONTES"** a "Rua IV", localizada no loteamento Mirante da Serra, com início na Avenida Roberto Sidney Bueno, bem como todo e qualquer prolongamento dela oriundo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 14 de outubro de 2021.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 14 de outubro de 2021 – 166º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rinaldo Barbato
Chefe da Seção de Secretaria e Expediente